



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX N° 01/2015
PROCESSO SELETIVO / BOLSISTAS – PROJETO DE EXTENSÃO MEIMEI

PREÂMBULO

A Coordenação do Projeto MEIMEI, torna pública a inscrição para seleção de bolsistas para o Projeto de Extensão Meimei de acordo com o Quadro 01 deste edital no período de **24 a 31 de agosto de 2015**.

Os bolsistas selecionados atuarão na Educação Infantil e Atendimento Pedagógico no município de Rio Branco de acordo com o Projeto aprovado no Edital N.º 01/2015.

1. RESUMO DO PROJETO:

Este projeto tem como finalidade acompanhar e avaliar ação pedagógica da escola de Educação Infantil mantida por uma instituição de caráter filantrópico. É importante destacar que além de atender as crianças (2-5 anos e 11 meses) da instituição, será realizado o atendimento pedagógico no contra-turno para as crianças e adolescente (uma média de 60 crianças). Além disso, realizar acompanhamento com as famílias atendidas pelo projeto.

Nossa proposta é dá continuidade ao trabalho com as crianças em seu meio sócio-cultural permitindo que ela expresse seu mundo e sua relação no contexto familiar. Assim, o Projeto Meimei, se apresenta: o de criar, coletiva e cooperativamente, um espaço fundamentado em bases científicas e legais, mas, sobretudo oportunizar as crianças o direito a educação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **24 a 31 de agosto de 2015** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de vagas (conforme Quadro 1, deste edital), para execução das atividades realizadas no período de junho e julho de 2015

2.2. As inscrições deverão ser realizadas na **sala 09** do Bloco Nely Catunda - Centro de Educação, Letras e Artes, no horário das **08:00 às 11:00 – 1400 às 18:00**.

2.3. Poderão participar da seleção os discentes que preencham os seguintes requisitos:

2.3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

2.3.2. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura da Universidade Federal do Acre conforme Quadro 1;

2.3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme orientações da UFAC;

2.3.6. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório no curso através do Histórico Analítico.

3. NÚMERO DE VAGAS

As bolsas serão distribuídas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Número de Vagas

Campus	Curso	Horário da atividade no projeto	Vagas
Rio Branco	Licenciatura Plena em Pedagogia	Manhã	01

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (disponível no local de inscrição);
- 3.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se as atividades do projeto;
- 3.3. Cópia do Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2015 e do Histórico Escolar atualizado;

4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto, constando de:
 - 4.1.1. Fase 1: Desempenho acadêmico, com base no **histórico escolar analítico** fornecido pelo estudante;
 - 4.1.2. Fase 2: Entrevista, que será realizada pela Coordenação do projeto, será dia **01/09/2015** no horário: **08:00 às 12:00**

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os bolsistas selecionados para participarem do projeto terão os seguintes direitos e obrigações:

- 5.1. Receber bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pela PROEX de acordo com a necessidade do projeto em que irá atuar e ainda em consonância com sua atuação e desempenho acadêmico satisfatório;
- 5.2. Ter horário definido para o planejamento e exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- 5.3. Disponibilizar 12 horas semanais para o cumprimento das atividades no projeto para o exercício de suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador de projeto;
- 5.4. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. O resultado do processo seletivo deverá ser afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Curso listados no Quadro 1 no dia **01/09/2015 às 15hs.**
- 6.2. Os acadêmicos selecionados para imediata participação no projeto acima listados (Quadro 1) **deverão comparecer** no dia **02/09/2015 sala 09** do Bloco Nely Catunda - Centro de Educação, Letras e Artes, no horário das **08:00 às 12:00**, para assinatura de termo de compromisso, com os seguintes documentos: **cópia do RG, CPF, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de conta corrente;**
- 6.5. O aluno bolsista que trancar a matrícula e/ou concluir o curso durante a vigência da bolsa **terá sua bolsa cancelada;**
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COORDENAÇÃO DO PROJETO-UFAC.

Rio Branco, 20 de agosto de 2015

Profa. Francisca do Nascimento Pereira Filha
Coordenação do Projeto Meimei